22 de Maio 1826

133

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Logo que recebi o Officio de V. Ex.a n.o 124 e data 22 de Dezembro passado, fiz constar a este Governo pedindo que o fizesse publico ao comercio, que S. M. o Imperador impellido pelo procedimento desleal e hostil do Governo de Buenos Aires havia opposto força e violencia, mandando ao mesmo tempo que forças terrestes contra o inimigo, pôr hum effectivo bloqueio aos Portos d'aquella Republica, e outrosim o fiz igualmente saber aos subditos Brasilleiros a quem interessa a Imperial Resolução.

D.s G.e a V. Ex.a Paris 9 de Março de 1826

Ill.mo e Ex.mo Senhor Visconde de S.to Amaro

Barão da Pedra-Branca